Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL

Aos seis dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por videoconferência, realizou-se reunião extraordinária da da Comissão Executiva Central, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, sob a presidência do Prof. Henrique Mongelli, para tratar de assuntos relativos ao Edital de Convocação Nº 4/2024-CEC/COEL. Estiveram presentes os membros docentes: Aires Garcia dos Santos Júnior, Anderson Corrêa de Lima, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Andréia Cristina Ribeiro, Elizabete Aparecida Marques, Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Gustavo da Silva, Gustavo Graciolli, José Paulo Gutierrez, Karina Ocampo Righi Cavallaro e Samuel Leite de Oliveira; os membros técnicos-administrativos: Danilo Palheta Nery da Silva, João Batista de Santana e Ricardo de Pádua Leite; e a membro discente: Layza Sá Rocha. Também participaram da reunião a representante da Chapa 1, Luciana Contrera, e a representante da Chapa 2, Dulce Maria Tristão, Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, como ouvintes. **Ausências justificadas:** Brenda Mirelle Moura de Lima, Izabella Colatino Advincola Roriz de Britto, Dorotéia de Fátima Bozano, Luiz Eduardo Roland Tavares e Ramon José Correa Luciano de Mello. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à sessão e a sua gravação. **1. Estabelecimento do quantitativo de eleitores aptos a votar, por categoria, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato:** O Senhor Presidente esclareceu que as listas de votantes foram confirmadas com a Agetic, e que os estudantes que ainda não possuem Passaporte UFMS ativo ainda têm prazo que se encerra na data de hoje para realizar o cadastro. Esclareceu ainda que os estudantes têm ciência do prazo, assim como as Unidades Setoriais, conforme publicado em Editais de Divulgação anteriores da Comissão Executiva Central. No total, as listas finais de eleitores aptos a votar contêm 1.497 professores, 1.751 servidores técnicos-administrativos, e 38.511 estudantes, sendo 28.105 de graduação e 10.406 de pós-graduação. Em votação, foi aprovado o número total de eleitores, por categoria, aptos a votarem na Consulta à Comunidade Universitária, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS, mandato 2024-2028, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato. **2. Apreciação do Processo nº 23104.013103/2024-52 encaminhado pela Comissão de Ética:** O Senhor Presidente procedeu à leitura integral do parecer emitido pela Comissão de Ética do Processo de Consulta, relativo à representação ética proposta pela Chapa nº 3, cujo candidato à reitoria é o Senhor Marco Aurélio Stefanes, em desfavor da Chapa nº 2, cuja candidata à reitoria é a Senhora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo. Em discussão, os membros da Comissão Executiva Central votaram por acompanhar, parcialmente, o parecer da Comissão de Ética, tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO Nº 1-COEL, de 27 de março de 2024, art. 15, inciso III, que estabelece como competência da Comissão de Ética "advertir os integrantes da Comunidade Universitária por infringência ao estabelecido nestas normas". Desse modo, a Comissão Executiva Central procederá à emissão de um comunicado visando orientar a comunidade universitária a não utilizar redes sociais e outros meios institucionais para qualquer manifestação de apoio às chapas presentes neste processo de consulta. **3. Solicitação de extensão de prazo para realização de entrevistas com os candidatos a Reitor na Rádio Educativa UFMS (Processo SEI 23104.013963/2024-96):** O Senhor Presidente esclareceu que, no dia da entrevista à Rádio Educativa UFMS, previamente confirmada para o dia 2 de maio de 2024, do candidato da Chapa 3, Marco Aurélio Stefanes, o candidato chegou atrasado para a entrevista, de modo que esta não pôde ser realizada, devido aos horários da programação ao vivo. Devido ao ocorrido, a AGECOM, mediante manifestação da representante de comunicação do Diretório Central de Estudantes (DCE), solicitou parecer da Comissão Executiva Central de modo à possibilidade de concessão de nova data para entrevista do candidato Marco Aurélio. Em

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/05/2024
Nº 8294
Pg. 082

discussão, os membros da Comissão decidiram por indeferir o pedido, considerando os prazos fixados na Resolução Nº 16-CEC/COEL, de 25 de abril de 2024, art. 2º, bem como à ausência de manifestação oficial da Chapa 3 justificando o atraso nem solicitando nova data para entrevista. Encerradas as manifestações e esclarecimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15h10min. e eu, Bianca Berigo Ferreira, na qualidade de Secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande - MS, 6 de maio de 2024.

(Ata aprovada na 3ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Padua Leite**, **Assistente em Administração**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

17/05/2024 Nº 8294 Pg 083

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Palheta Nery da Silva**, **Assistente em Administração**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Graciolli**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana**, **Tecnico em Audiovisual**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gutierrez**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Doroteia de Fatima Bozano**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Roland Tavares**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Layza Sá Rocha**, **Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Correa de Lima**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul,

17/05/2024
Nº 8294
Pg 484

com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches**, **Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Leite de Oliveira**, **Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833187** e o código CRC **24AFB701**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/05/2024 Nº 8294 Pg 085